LEI Nº 1930
De 11 de março de 2019

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento vigente"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Praia Grande, em sua Segunda Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada em 08 de março de 2019, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 118.669.204,01 (cento e dezoito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais e um centavo) e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Transferência de dotações no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previsto nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:	Valor
SUPERÁVIT FINANCEIRO:	
TESOURO MUNICIPAL	R$ 56.029.498,99
FUNDESPOR - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE	R$ 174.193,41
FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	R$ 1.207.329,27
C.P.ROYALTIES ANP LEI 9478/97	R$ 6.310.221,29
FUNDO ESPECIAL LEI 7525/86	R$ 478.563,16
C.P.ROYALTIES FEP LEI 7990/89	R$ 246.428,54
CIDE - CONTRIB. DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	R$ 372.602,16
REC PROG NACIONAL ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE – EJA	R$ 110.000,00
REC PROG NACIONAL ALIMENT ESCOLAR PNAE ENSINO FUND	R$ 1.179.568,00
PAIF / CRAS	R$ 230.000,00
PAEFI / CREAS	R$ 140.000,00
PAEFI-CENTRO POP	R$ 40.000,00

CRIANÇA ADOLESCENTE ABRIGO	R$ 120.000,00
EP. AQUIS.EQUIP.P/UNID.SAUDE DA FAMILIA	R$ 267.783,20
EP. AQUISICAO EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	R$ 84.864,32
EP. AQUISICAO EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	R$ 629.917,65
EP. EQUIP.ATENCAO BASICA	R$ 223.789,01
E.P.AQ.EQUIPTO.P/ATENCAO BASICA I	R$ 150.603,57
E.P.AQ.EQUIPTO.P/ATENCAO BASICA II	R$ 99.914,49
E.P. EQUIP.ATENCAO MEDIA ESPECIALIZADA	R$ 2.374.837,05
E.P. AQ.EQUIPTO.P/AT.ESPEC.CEMAS E P.S.QUIETUDE	R$ 144.877,28
E.P. AQ.EQUIPTO.P/AT/ESPEC.HOSP.IRMA DULCE E QUIETUDE	R$ 718.113,98
E.P. AQ.MAT.PERMANENTE - REDE DE FRIO	R$ 171.928,33
E.P. AQ.EQUIPTO.P/AT.ESPECIALIZADA-CEMAS	R$ 919.598,66
E.P. ESTRUTURAÇÃO .AT.ESP.SAUDE - IRMA DULCE E PS BOQUEIRAO	R$ 2.137.523,48
E.P. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL IRMA DULCE	R$ 621.013,66
E.P. ESTRUTURACAO DE ATENCAO BASICA III	R$ 2.549,43
E.P. ESTRUT.DA ATENCAO ESPECIAL.EM SAUDE – CEMAS	R$ 906.437,12
E.P. ESTRUT.DA ATENCAO ESPECIAL.EM SAUDE IRMA DULCE	R$ 1.098.932,44
EP.16001-AQUIS.EQUIPAMENTO P/ATENCAO BASICA	R$ 89.635,77
E.P. CONV.16001-AQ.EQUIP.P/ATENCAO ESPECIAL	R$ 323.716,22
EP.16002-AQ.EQUIP.P/ATENCAO BASICA	R$ 90.482,07
E.P.17001-AQ.EQ.P/ATENCAO BASICA	R$ 761.894,29
E.P. REFORMA USAFA QUIETUDE	R$ 3.855,08
E.P. AQUISICAO DE EQUIP.ODONTOLOGICO P/ATENCAO BASICA	R$ 25.549,00
E.P. AQUISICAO DE AMBULANCIA TIPO A	R$ 92.194,39
E.P. P.V.1775-AQ.EQUIP.P/ATENCAO ESPECIALIZADA.CER	R$ 205.743,00
E.P. AQ. EQUIP. P/ ESTRUTURAÇÃO VIG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R$ 53.021,00
E.P. AQ. DE CAMINHÃO - CONV.214-17	R$ 4.186,26
E.P. AQ.DE APARELHO RAIO X-TA 001-16 CONV.1657-13	R$ 158.469,94
E.P. AQ.EQUIP.CER - CONV.359-17	R$ 153.316,49
E.P. PSF – PROESF	R$ 338,31
DEVOL. SDO CONVÊNIO - GESTAO DO SUS	R$ 216.640,45
DEVOL. SDO CONVÊNIO - GESTAO SUS – AMBIENCIA	R$ 113.175,22
DEVOL. SDO CONVÊNIO - LEITOS HOSPITALARES ESTADUAIS 2015	R$ 112,35
DEVOL. SDO CONVÊN. - APORTE HOSPITALAR 2015-LEITOS MUNICIPAIS	R$ 244.629,45
DEVOL. SDO CONVÊNIO - VIGISUS II	R$ 391,84
DEVOL. SDO CONVÊNIO - TA 07/2011 AMPLIACAO LEITOS	R$ 96.980,85

SEAD

DEVOL. SDO CONVÊNIO - TA LEITOS 2013	R$ 367,95
DEVOL. SDO CONVÊNIO - TA LEITOS 2014	R$ 142,84
DEVOL. SDO CONVÊNIO - LEITOS 2016	R$ 43.718,22
DEVOL. SDO CONVÊNIO - QUALIS UBS ESTADUAL - TUDE BASTOS	R$ 144.130,69
DEVOL. SDO CONVÊN.-CAMP. TODOS JUNTOS CONTRA AEDES AEGYPTI	R$ 18.640,80
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 340.186,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 149.388,26
CONTRA PARTIDA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ 283.518,2
CONTRA PARTIDA - INSUMOS DIABÉTICOS	R$ 260,67
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	R$ 4.327.028,39
BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	R$ 1.524.866,10
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FAMACÊUTICA	R$ 571.518,96
BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 2.899.227,84
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	R$ 213.788,61

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FINISA-FINANC.A INFRAEST.E AO SANEAMENTO	R$ 24.301.000,00
REVITAL.DO CENTRO EXP.BAIRRO OCIAN DADE/18	R$ 4.026.000,00

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES	R$ 4.269.828,31
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES	R$ 1.430.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 7.743.461,92 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	R$ 1.095.321,92
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	R$ 6.648.140,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 11 de março de 2019, ano quinquagésimo terceiro da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Maura Ligia Costa Russo
Secretária Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 11 de março de 2019.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 5727/2019

Registrado em Livro Competente e afixado na Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 106 da LOM nº 001/90 (Lei Orgânica do Mun. de Praia Grande) durante 05 (cinco) dias.

Data em 11 / Março / 2019

Luis Rogerio Peres
RF 27.988